

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 089/2026

Inexigibilidade nº. 031/2026

O Município de Piranga - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical do grupo “BANDA CHARME”, a ser realizada no dia 23 de maio de 2026, no âmbito do evento “Festa do Mês das Mães da Vila do Carmo.”

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da Banda Charme fundamenta-se em sua reconhecida experiência na realização de apresentações musicais em eventos populares, bem como na qualidade artística, autenticidade e versatilidade de seu repertório, capaz de atender diferentes perfis de público. Formada no ano de 2004, no município de Teixeiras/MG, a Banda Charme possui trajetória consolidada no cenário musical regional, acumulando mais de duas décadas de atuação, destacando-se por suas performances dinâmicas e forte interação com o público.

3.2. A banda dispõe de repertório amplo e diversificado, adaptando-se às características específicas de cada evento, garantindo animação, continuidade e entretenimento ao público presente. Conta com estrutura flexível, com formação base e possibilidade de ampliação conforme a necessidade, permitindo a personalização das apresentações. Já se apresentou em diversos eventos de relevância, como a Semana do Fazendeiro da Universidade Federal de Viçosa (UFV), além de rodeios, exposições, festas tradicionais, clubes e casas de eventos da região, evidenciando sua capacidade técnica e artística para atuação em eventos de médio e grande porte.

3.3. Dessa forma, a contratação da Banda Charme mostra-se adequada ao interesse público, considerando sua experiência, qualidade musical, versatilidade e capacidade de proporcionar

entretenimento de qualidade, contribuindo diretamente para o sucesso da Festa do Mês das Mães da Vila do Carmo.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 02 (dois) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga - MG, 18 de maio de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo